

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.....	5
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	5
ATOS DO CONSELHO MUNICIPL DE SAÚDE – COMSAS.....	6

ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias



Decreto Nº 1970 de 3 de agosto, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$10.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS	10.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000.000,00
Total da Unidade R\$			10.000.000,00
Valor Total Suplementado R\$			10.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$10.000.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$10.000.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Transferências Estaduais para Saúde	10.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000.000,00
Total da Unidade R\$			10.000.000,00
Valor Total Anulado R\$			10.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 3 de agosto, 2022

Servaux

Página 1 de 1

Considerando o convênio de cooperação celebrado entre o Município e o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos para executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar medidas restritivas cabíveis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Guardas Cívicas Municipais abaixo relacionados, como Agentes de Trânsito Municipais:

Matrícula	Nome
15393	Lucas Almeida Marinho
15399	Marcos Felipe Vaz

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Seropédica, 30 de Agosto de 2022.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br

Scanned with CamScanner

PORTARIA Nº 845/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.263/2022.

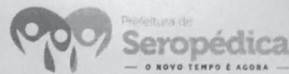
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos da Dispensa de licitação, onde o objeto é a **CONTRAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 10(DEZ) ÔNIBUS DE 44 LUGARES PARA 1 DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA NO DESFILE CÍVICO**, de que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **J & W TRANSPORTE, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**.

- ROBERTO BRITO BORGES DA SILVA – DIRETOR DE TRANSPORTE - MAT: 17.660;
- ANDRE LUIZ DO COUTO CAVALCANTE– COORDENADOR DE TRANSPORTE - MATRÍCULA: 3.213;
- BRAYAN SILVA SANTOS – ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – MATRÍCULA: 17.631.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1993 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos - JARI no Município, através da Lei Municipal nº 679 de 23 de junho de 2021;



BOS Boletim Oficial
do Município de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ - Tel: 2682-2224
<https://seropedica.rj.gov.br/>

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário

Seropédica, 30 de agosto de 2022.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 846/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15.935/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços **Nº 060/2022**, onde o objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e entrega de kits escolares dos alunos da Rede Municipal de Ensino**, de que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **D. DE SOUSA RIBEIRO LTDA.**

- ELAINE LOROSA FIRMINO PEREIRA - RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR – 18.013
- FABIANA SILVA PIMENTA - DIRETOR DE MATERIAIS – 18421
- GILLIANE DA SILVA ROCHA - DIRETOR DE BIBLIOTECA – 17.739

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário

Seropédica, 30 de agosto de 2022.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
GABINETE DO PREFEITO



Ofício Nº 687/2022

Seropédica, 30 de agosto de 2022.

À Coordenadoria de Capacitação da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ
Assunto: **Autorização de cadastro.**

Solicito a Vossa Senhoria providências no que tange à autorização para alteração do representante Municipal junto a Escola de Contas, nomeando a servidora: **Brenda Cristine Veras Mendes**, matrícula: **17937**, Estatística Escolar, e-mail: **subplanejamento@educa.seropedica.rj.gov.br**, telefone: (21) 2682-2635, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, como novo REM de acordo com a Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ.

Atenciosamente,

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

PORTARIA Nº 799/2022

Rerratificação da PORTARIA Nº 799/2022, publicado no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição nº 1.066, fl. 4, do dia 08/08/2022 (Segunda-feira).

Onde lê-se:

Art. 1º - 1) Claudia da Silva Belarmino – Cargo: Cord. De Farmácia de Manipulação – Matr. 17.756.

Lê-se à:

Art. 1º - 1) Claudia da Silva Belarmino – Cargo: Cord. De Farmácia de Manipulação – Matr. 17.559.

Seropédica, 30 de agosto de 2022

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3761/2022
CONCORRÊNCIA N.º 007/2022.

NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 007/2022, ONDE SE LÊ:

RBV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.110.184/0001-01, com sede na Rua Álvaro Gonçalves, nº 366 – Vila Cava – Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26.052-300, adjudicado na ata da sessão com o valor totalizado do Pregão: **R\$ 2.953.113,18 (dois milhões novecentos e cinquenta e três mil cento e treze reais e dezoito centavos).**

LEIA - SE:

RBV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.110.184/0001-01, com sede na Rua Álvaro Gonçalves, nº 366 – Vila Cava – Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26.052-300, adjudicado na ata da sessão com o valor totalizado do Pregão: **R\$ 2.894.050,94 (dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil cinquenta reais e noventa e quatro centavos).**

Ficam ratificadas as demais informações constantes do instrumento original, desde que não colidam com o presente termo.

Seropédica, 30 de Agosto de 2022.

Rene Mello Vigne
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.** Término: **26/08/2022**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **PEDRINA DOS SANTOS SOUSA ARRAIS** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.** Término: **02/08/2022**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **LARYSSA STHEFANY CALDEIRA RODRIGUES** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.** Término: **26/08/2022**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **ALCENIR CORDEIRO PONTES** Cargo: **AJUDANTE GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.** Término: **31/08/2022**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **FERNANDO VICTORINO DE SOUZA** Cargo: **VIGIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.** Término: **29/08/2022**

TORNAR SEM EFEITO

O termo de Rescisão Contratual de : **GABRIELA MOREIRA XAVIER FERREIRA** , Publicado no Boletim Oficial no dia 25/08/2022 , na edição 1082 , página 4.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

**ATA DE DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL 054/2022
PROCESSO N.º 5011/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ARADO COM TRÊS DISCOS.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **16:00 (quatorze horas)**, a Pregoeira e a equipe de Apoio, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 054/2022**, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados.

A Pregoeira e a equipe de Apoio, segundo a Lei de Licitações decidiram declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo republicação do certame. Tendo sido encerrada a sessão as 16:10 (dezesesseis horas e dez minutos). Nada mais havendo a relatar, a Pregoeira e a equipe de Apoio encerraram a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Seropédica, 29 de agosto de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

Brenda Rafaela Oliveira da Silva
Equipe de apoio

Fábio Viler Soares da Costa
Equipe de apoio

Victor Mariano Ferreira
Equipe de apoio

Luciana Costa Silva
Equipe de apoio

Gil da Silva Rios
Equipe de apoio

Luciene Alice de Oliveira
Equipe de apoio

Antônio Martins Caldeira
Equipe de apoio

Camila Veiga da Silva
Equipe do apoio

**ATA DE DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL 053/2022
PROCESSO N.º 1147/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **14:00 (quatorze horas)**, a Pregoeira e a equipe de Apoio, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 053/2022**, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados.

A Pregoeira e a equipe de Apoio, segundo a Lei de Licitações decidiram declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo republicação do certame. Tendo sido encerrada a sessão as 14:10 (duas horas e dez minutos). Nada mais havendo a relatar, a Pregoeira e a equipe de Apoio encerraram a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Seropédica, 29 de agosto de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

Brenda Rafaela Oliveira da Silva
Equipe de apoio

Fábio Viler Soares da Costa
Equipe de apoio

Victor Mariano Ferreira
Equipe de apoio

Luciana Costa Silva
Equipe de apoio

Gil da Silva Rios
Equipe de apoio

Luciene Alice de Oliveira
Equipe de apoio

Antônio Martins Caldeira
Equipe de apoio

Camila Veiga da Silva
Equipe do apoio

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
E TRANSPORTES



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022,
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13361/2021.

No Boletim Oficial nº 1043, publicado em 12 de julho de 2022,

ONDE SE LÊ:

Prazo: A vigência deste contrato terá início em 01/06/2022 a 01/06/2023.

Valor: O valor global do contrato será de R\$ 16.449.647,39 (dezesseis milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

LEIA-SE:

Prazo: A vigência deste contrato terá início em 01/07/2022 a 31/12/2022.

Valor: O valor global do contrato será de R\$ 9.691.573,79 (nove milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos)

Seropédica, 01 de julho de 2022.

PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MAT:17450



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022,
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13361/2021.

No Boletim Oficial nº 1072, publicado em 15 de agosto de 2022,

ONDE SE LÊ:

Prazo: A vigência deste contrato terá início em 04/07/2022 a 04/07/2023.

Valor: O valor global do contrato será de R\$ 10.716.549,72 (dez milhões e setecentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

LEIA-SE:

Prazo: A vigência deste contrato terá início em 04/07/2022 a 03/01/2023.

Valor: O valor global do contrato será de R\$ R\$ 6.382.351,68 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Seropédica, 04 de julho de 2022.

PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MAT:17450

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 84/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor ERASMO CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 03141, Zelador Escolar, inscrito no CPF sob o nº 016.179.177-88, com fulcro no art. 40, §1º, I da CRFB/88, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 102/2022 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 65/79, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.855,20 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08/06/2022 (data do laudo médico incapacitante).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO MUNICIPA DE SAÚDE – COMSAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS
End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
Email: comsas.seropedica@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA – COMSAS

Gestores	
Titular	Suplente
Nome: René Mello Vigne	Nome: Carla Fernanda Targueta Barreira
Titular	Suplente
Nome: Alessandra Vasconcelos Netto	Nome: Michele Valentim Siqueira
Titular	Suplente
Nome: Clodoaldo Faria de Novaes	Nome: Carla Aparecida da Silva Santos

Profissionais de Saúde	
Titular	Suplente
Nome: Aline da Silva Costa	Nome: Fernando Antonio Alves
Titular	Suplente
Nome: Samuel Debossan Haubrick	Nome: Paulo Roberto Davi Gomes
Titular	Suplente
Nome: Suellen de Oliveira Siqueira	Nome: Kátia Sevilha da Costa Alves Lisboa

Usuários	
Titular	Suplente
Nome: James de Paula Morais	Nome: Diogo de Sousa Ferreira
Titular	Suplente
Nome: José Azevedo dos Santos	Nome: Edivaldo Lopes da Silva
Titular	Suplente
Nome: Josemar Duarte de Lima	Nome: Aldemir Gomes de Paiva
Titular	Suplente
Nome: Marcelo dos Santos Silva	Nome: Flavio Alves da Silva
Titular	Suplente
Nome: Mauro José da Silva	Nome: Diego Gonçalves da Silva
Titular	Suplente
Nome: Miguel Jorge Gomes de Oliveira	Nome: Manoel Pequeno de Sales

Presidente: **Samuel Debossan Haubrick**
Tel.: (21) 997642-5809
Email: debossanhaubrick@yahoo.com.br

Secretária Executiva: **Marcela Moreira Corrêa**
Tel.: (21) 99974-1592
Email: marcela.comsas@gmail.com

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**

**Continue com as
Medidas de Proteção**

É AGORA!

SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

**PERMANECE OBRIGATÓRIO EM
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA**

**Medida é resultado das ações do
Município no enfrentamento à
pandemia:**

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre
as mãos e tendo distanciamentos seguros.



@prefeitura.munic.seropedica

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 22/06/2022)

COVID-19




CASOS NOTIFICADOS:	34.223
CASOS DESCARTADOS:	25.950
CASOS CONFIRMADOS:	8.267
CASOS CURADOS:	8.039
ÓBITOS:	228

*Total referente ao período de Março 2020 a Junho de 2022.

OCUPAÇÃO DE LEITOS




HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:

 0 ocupado
 09 livres
 09 total

LSVP:

(Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar)

 0 ocupado
 05 livres
 05 total

Total de Ocupação: 0%

VACINÔMETRO

Doses Aplicadas

Total

151.677

Pessoas Vacinadas

Dose 1

61.457

Pessoas Vacinadas

Dose 2 e Dose Única

55.540

Pessoas Vacinadas

Dose de Reforço

29.423

Pessoas Vacinadas

2ª Dose de Reforço

5.121

Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituradeseropédica